

MATRÍCULA

36.289

FICHA

01

TANABI - S.P.

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

18^{de} DEZEMBRO^{de} 2024

IMÓVEL: Imóvel rural com a área de **62,5059 hectares** de terras, situado na **FAZENDA BARRA MANSA**, neste distrito, município e Comarca de TANABI, Estado de São Paulo, com a denominação especial de **SÍTIO SÃO BENEDITO**, em cerrados e cultivados, contendo uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, cercas de arame internas e de divisas, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia a descrição deste perímetro no vértice GAIR-P-0025, de coordenadas (Longitude: -49°36'57,874", Latitude: -20°22'29,521" e Altitude: 430,68 m); deste, segue confrontando com o Sítio Sem Denominação, de Marcos Antonio Cardoso da Silva e outros, Matrícula nº 6.660, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°55' e 7,89 m até o vértice AX8-M-1526A, (Longitude: -49°36'57,678", Latitude: -20°22'29,699" e Altitude: 427,87 m); 133°31' e 80,12 m até o vértice AX8-M-1527A, (Longitude: -49°36'55,675", Latitude: -20°22'31,493" e Altitude: 433,19 m); 133°39' e 8,42 m até o vértice AX8-M-1528A, (Longitude: -49°36'55,465", Latitude: -20°22'31,682" e Altitude: 433,82 m); 133°44' e 75,50 m até o vértice AX8-M-1529A, (Longitude: -49°36'53,584", Latitude: -20°22'33,379" e Altitude: 439,70 m); 133°36' e 185,85 m até o vértice AX8-M-1530A, (Longitude: -49°36'48,944", Latitude: -20°22'37,547" e Altitude: 448,92 m); 133°37' e 141,43 m até o vértice AX8-M-1531A, (Longitude: -49°36'45,414", Latitude: -20°22'40,720" e Altitude: 453,45 m); 133°50' e 286,06 m até o vértice AX8-M-1532A, (Longitude: -49°36'38,300", Latitude: -20°22'47,163" e Altitude: 460,37 m); 133°56' e 134,50 m até o vértice AX8-M-1533A, (Longitude: -49°36'34,961", Latitude: -20°22'50,198" e Altitude: 465,33 m); 133°49' e 238,03 m até o vértice AX8-M-1534A, (Longitude: -49°36'29,039", Latitude: -20°22'55,557" e Altitude: 472,72 m); 133°36' e 144,21 m até o vértice AX8-M-1535A, (Longitude: -49°36'25,438", Latitude: -20°22'58,791" e Altitude: 476,72 m); 133°48' e 203,47 m até o vértice AX8-M-1536A, (Longitude: -49°36'20,375", Latitude: -20°23'03,371" e Altitude: 481,25 m); 133°46' e 67,12 m até o vértice AX8-M-1537A, (Longitude: -49°36'18,704", Latitude: -20°23'04,881" e Altitude: 482,12 m); 133°58' e 170,51 m até o vértice AX8-M-1538A, (Longitude: -49°36'14,473", Latitude: -20°23'08,731" e Altitude: 483,94 m); 134°06' e 91,79 m até o vértice AX8-M-0637, (Longitude: -49°36'12,200", Latitude: -20°23'10,808" e Altitude: 489,60 m); deste, segue confrontando com Fazenda Pontal, de Antonio César Felisbino e s/m, Matrícula nº 22.067, com o seguinte azimute e distância: 185°46' e 240,92 m até o vértice AX8-M-0636, (Longitude: -49°36'13,035", Latitude: -20°23'18,602" e Altitude: 500,07 m); deste, segue confrontando com Sítio São Jorge, de Dionézio Alquaz Alves e s/m, Matrícula nº 32.438, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°22' e 123,01 m até o vértice AX8-M-1539A, (Longitude: -49°36'16,494", Latitude: -20°23'16,287" e Altitude: 494,45 m); 305°20' e 103,78 m até o vértice AX8-M-1540A, (Longitude: -49°36'19,413", Latitude: -20°23'14,335" e Altitude: 490,98 m); 305°16' e 133,52 m até o vértice AX8-M-1541A, (Longitude: -49°36'23,172", Latitude: -20°23'11,828" e Altitude: 485,89 m); 305°11' e 362,26 m até o vértice AX8-M-1542A, (Longitude: -49°36'33,381", Latitude: -20°23'05,040" e Altitude: 473,51 m); deste, segue confrontando com Sítio Santo André, de Ildo Tiburcio de Souza e s/m, Matrícula nº 24.170, com o seguinte azimute e distância: 305°12' e 228,42 m até o vértice AX8-V-1076, (Longitude: -49°36'39,817", Latitude: -20°23'00,758" e Altitude: 467,31 m); deste, segue confrontando com Estância Santo André, de Ildo Tiburcio de Souza e s/m, Matrícula nº 16.912, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°12' e 27,47 m até o vértice AX8-M-1543A, (Longitude: -49°36'40,591", Latitude: -20°23'00,243" e Altitude: 466,56 m); 305°15' e 387,96 m até o vértice AX8-M-1544A, (Longitude: -49°36'51,514", Latitude: -20°22'52,960" e Altitude: 447,86 m); 305°21' e 128,32 m até o vértice AX8-M-1545A, (Longitude: -49°36'55,123", Latitude: -20°22'50,546" e Altitude: 441,72 m); 305°16' e 72,90 m até o vértice AX8-M-1546A, (Longitude: -49°36'57,175", Latitude: -20°22'49,177" e Altitude: 437,11 m); 305°13' e

"SEGUE NO VERSO"

FICHA

01

MATRÍCULA

36.289

41,96 m até o vértice AX8-M-1547, (Longitude: -49°36'58,357", Latitude: -20°22'48,390" e Altitude: 433,10 m); 305°17' e 40,08 m até o vértice AX8-M-1548, (Longitude: -49°36'59,485", Latitude: -20°22'47,637" e Altitude: 430,70 m); 305°17' e 153,76 m até o vértice AX8-V-1077, (Longitude: -49°37'03,813", Latitude: -20°22'44,749" e Altitude: 430,07 m); deste, segue confrontando com Córrego do Espreado, e na margem oposta com o Sítio sem Denominação, de João Batista Rodrigo Pereira e s/m, Matrícula nº 1.194, com os seguintes azimutes e distâncias: 06°10' e 8,35 m até o vértice AX8-P-3033, (Longitude: -49°37'03,782", Latitude: -20°22'44,479" e Altitude: 431,60 m); 76°56' e 13,34 m até o vértice AX8-P-3034, (Longitude: -49°37'03,334", Latitude: -20°22'44,381" e Altitude: 432,10 m); 346°21' e 11,55 m até o vértice AX8-P-3035, (Longitude: -49°37'03,428", Latitude: -20°22'44,016" e Altitude: 429,16 m); 35°03' e 26,00 m até o vértice GAIR-M-0009, (Longitude: -49°37'02,913", Latitude: -20°22'43,324" e Altitude: 433,47 m); deste, segue confrontando com Córrego do Espreado, e na margem oposta com o Sítio sem Denominação, de Flávia Chain Contatore de Moraes e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 03°19' e 68,39 m até o vértice GAIR-P-0029, (Longitude: -49°37'02,776", Latitude: -20°22'41,104" e Altitude: 432,63 m); 06°33' e 157,85 m até o vértice GAIR-P-0028, (Longitude: -49°37'02,155", Latitude: -20°22'36,005" e Altitude: 431,87 m); 321°19' e 48,69 m até o vértice GAIR-P-0027, (Longitude: -49°37'03,204", Latitude: -20°22'34,769" e Altitude: 431,71 m); 44°35' e 213,75 m até o vértice GAIR-P-0026, (Longitude: -49°36'58,030", Latitude: -20°22'29,819" e Altitude: 430,54 m); 26°16' e 10,22 m até o vértice GAIR-P-0025, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão **GEORREFERENCIADAS** ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), cuja parcela foi **CERTIFICADA pelo SIGEF/INCRA em 10 de Outubro de 2.024, recebendo a CERTIFICAÇÃO nº 59a2a772-2779-4143-b529-c8eb89db65c1". PROPRIETÁRIOS: ILZA DE FÁTIMA SOUZA MACIEL, R.G. nº 7.640.219-8-SSP/SP, CPF/MF nº 254.197.348-93, brasileira, do lar, e seu marido GILMAR ROBERTO MACIEL, R.G. nº 5.458.217-SSP/SP, CPF/MF nº 785.204.368-20, brasileiro, engenheiro agrônomo, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.535, neste ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Coronel Militão, nº 994, centro, em Tanabi, SP; TARCÍLIA DE SOUZA NASSAR FRANGE, R.G. nº 9.641.267-7-SSP/SP, CPF/MF nº 025.876.478-35, brasileira, do lar, e seu marido MARCOS NASSAR FRANGE, R.G. nº 7.659.129-3-SSP/SP, CPF/MF nº 018.792.258-67, brasileiro, engenheiro civil, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 5.266, neste ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Maria Paulista, nº 364, centro, em Tanabi, SP; IRMA DE SOUZA MELLO, R.G. nº 8.087.448-4-SSP/SP, CPF/MF nº 213.532.358-66, brasileira, do lar, e seu marido HELCIO FRONER DE MELLO, R.G. nº 5.445.756-7-SSP/SP, CPF/MF nº 785.251.608-49, brasileiro, médico, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 8.842, no Oficial de Registro de Imóveis de Araçatuba - SP, residentes e domiciliados na Rua Coelho Neto, nº 374, em Araçatuba, SP; ILDO TIBURCIO DE SOUZA, R.G. nº 6.360.981-SSP/SP, CPF/MF nº 018.555.768-64, brasileiro, bancário, e sua mulher SILMARA REGINA SÃO MIGUEL DE SOUZA, R.G. nº 14.723.914-SSP/SP, CPF/MF nº 135.932.278-78, brasileira, bancária, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 7.717, neste ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, nº 491, em Tanabi, SP; WILSON RAIMUNDO DE SOUZA, R.G. nº 6.976.839-SSP/SP, CPF/MF nº 621.253.628-72, brasileiro, zootecnista, e sua mulher SILVIA MARCIA GARCIA DE SOUZA, R.G. nº 12.535.858-**

“SEGUE NA FICHA Nº 02”

MATRÍCULA

36.289

FICHA

02

TANABI - S.P.

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

18 de DEZEMBRO de 2024

1-SSP/SP, CPF/MF nº 960.825.501-53, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 4.950, neste ofício de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Capitão José Verde, nº 3.780, Jardim Alto Rio Preto, em São José do Rio Preto, SP; **MARIA CECÍLIA DE SOUZA CARDIN**, R.G. nº 42.982.896-2-SSP/SP, CPF/MF nº 325.503.748-43, brasileira, estudante, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 1357, em Palestina, SP; **MARILIA DE SOUZA MIOLA**, R.G. nº 49.371.344-X-SSP/SP, CPF/MF nº 409.670.138-60, brasileira, estudante, solteira, nascida em 20 de Janeiro de 1.993, residente e domiciliada na Rua Jorge Tabachi, nº 1040, em Tanabi, SP, e **BEATRIZ DE SOUZA MIOLA**, R.G. nº 40.811.694-8-SSP/SP, CPF/MF nº 432.549.848-62, brasileira, estudante, solteira, nascida em 04 de Dezembro de 1.995, residente e domiciliada na Rua Jorge Tabachi, nº 1040, centro, em Tanabi, SP.

TÍTULOS AQUISITIVOS: REG.05/12 de 23 de Agosto de 2.005 e REG.09/12 de 27 de Fevereiro de 2.014, deste ofício de Registro de Imóveis. PROPORÇÃO: ILZA DE FÁTIMA SOUZA MACIEL e seu marido GILMAR ROBERTO MACIEL são proprietários de 1/8 do imóvel; TARCÍLIA DE SOUZA NASSAR FRANGE e seu marido MARCOS NASSAR FRANGE são proprietários de 2/8 do imóvel; IRMA DE SOUZA MELLO e seu marido HELCIO FRONER DE MELLO são proprietários de 1/8 do imóvel; ILDO TIBURCIO DE SOUZA e sua mulher SILMARA REGINA SÃO MIGUEL DE SOUZA são proprietários de 1/8 do imóvel; WILSON RAIMUNDO DE SOUZA e sua mulher SILVIA MARCIA GARCIA DE SOUZA são proprietários de 1/8 do imóvel; MARIA CECÍLIA DE SOUZA CARDIN é proprietária de 1/8 do imóvel; MARILIA DE SOUZA MIOLA é proprietária de 50% de 1/8 do imóvel, e BEATRIZ DE SOUZA MIOLA é proprietária de 50% de 1/8 do imóvel, **CADASTRO:** No INCRA sob nº 610.151.008.249-7, constando área total 58,0000 ha., módulo rural 14,1119 ha., número de módulos rurais 4,11, módulo fiscal 24,0000 ha., número de módulos fiscais 2,4100, fração mínima de parcelamento 2,0 ha., e na RECEITA FEDERAL sob nº 0.298.718-0, constando área total 58,0 ha. A presente matrícula foi aberta em virtude da Retificação Administrativa da Matrícula nº 12, Protocolo nº 126785 (11/11/2024). Selo Digital: 120147311012678500000624E - Emols.:R\$ 13,22, Estado:R\$ 3,76, Sefaz.:R\$ 2,57, R.Civil:R\$ 0,70, T.Just:R\$ 0,91, M.Públ:R\$ 0,63, I.Mun.:R\$ 0,53, TOTAL:R\$ 22,32. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes, (Rui José Corrêa Pontes).

AV.01/36.289. Tanabi, 18 de Dezembro de 2024. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se inscrito no CAR – Cadastro Ambiental Rural, com número de registro SP-3553401-994E.BD4D.D5F6.43FE.B478.B96F.376B.DBDB, cadastrado em 01 de Abril de 2.016, conforme comprova o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Protocolo nº 126785 (11/11/2024). Selo Digital: 1201473E1012678500000624M. Eu, Marcos Alvanir da Silveira Ventura, (Marcos Alvanir da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial, Rui José Corrêa Pontes, (Rui José Corrêa Pontes).

AV.02/36.289. Tanabi, 18 de Dezembro de 2024. Conforme consta na AV.12/12 de 15 de Março de 2.019, pelo Mandado de Averbação, expedido em 18/01/2019, pelo Ofício Judicial, assinado digitalmente pelo Exma. Sra. Dra. GISLAINE DE BRITO FALEIROS VENDRAMINI, MM Juíza de Direito, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum – Obrigação de Fazer / Não Fazer, processo nº 0004519-31.2014.8.26.0615, da Foro da 1º Vara de Tanabi, promovida por **ORLANDO DOSSANTOS CLEMENTE**, CPF/MF nº 786.135.238-20, e **SERGIO APARECIDO PARRA**, CPF/MF nº 025.844.458-40, em face de **GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA**, CPF/MF nº

"SEGUE NO VERSO"

FICHA

02

MATRÍCULA

36.289

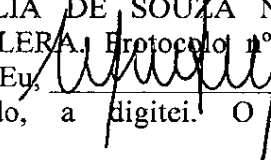
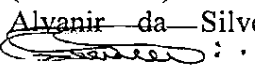
MATRÍCULA

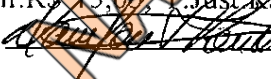
36.289

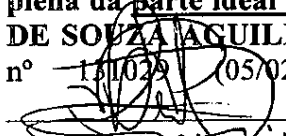
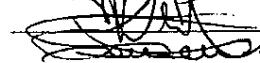
FICHA

02

VERSO

325.732.448-06, MARCOS NASSAR FRANGE, CPF/MF nº 018.792.258-67 e TARCÍLIA DE SOUZA NASSAR FRANGE, CPF/MF nº 025.876.478-35, fica constando a **EXISTÊNCIA DA REFERIDA ACÇÃO**, com valor da causa de R\$.87.516,60 (oitenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), sobre a parte ideal pertencente a MARCOS NASSAR FRANGE e sua mulher TARCÍLIA DE SOUZA NASSAR FRANGE, adquirida de GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA, Protocolo nº 126785 (11/11/2024). Selo Digital: 1201473E1012678500000724K. Eu,  (Marcos ~~Alvanir~~ da Silveira Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

AV.03/36.289. Tanabi, SP, 05 de Janeiro de 2026. Pelo Mandado de Cancelamento do Registro de Venda, expedido em 03 de dezembro de 2025, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Tanabi, Exmo. Sr. Dr. TIAGO OCTAVIANO, Processo nº 0004519-31.2014.8.26.0615 do Procedimento Comum Cível – DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO – Liquidação / Cumprimento / Execução – Obrigação de Fazer / Não Fazer, sendo **Requerente: Sergio Aparecido Parra**, CPF. 025.844.458-40, RG. 14566556, com endereço à Rua Aurora Soares Gerales, 389, centro, Balsamo, SP; e; **Orlando dos Santos Clemente**, CPF. 786.135.238-20, RG. 10277521, com endereço à Rua Julio Soares, 116, Centro, Balsamo, SP; e, **Requeridos: Gustavo Souza Aguilera**, CPF. 325.732.448-06, RG. 43681089, com endereço à Rua Francisco Ignácio de Carvalho, 351, Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto, SP; **Marcos Nassar Frange**, CPF. 018.792.258-67, RG. 76591293; e, **Tarcilia de Souza Nassar Frange**, CPF. 025.876.478-35, RG. 9641267, ambos com endereço à Rua Maria Paulista, 364, centro, Tanabi, SP, apresentado através do E-Protocolo AC014115937, arquivado em pasta própria neste Oficial de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar a **INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO** de Venda e Compra da **parte ideal de 1/8 do imóvel**, operada pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 13/02/2014, (Livro 254, fls. 143/145, do Tabelião de Notas de Tanabi, SP, conforme **REG.09/12, Lº 02**, deste Oficial de Registro de Imóveis, somente com relação ao correquerido: **GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA**, R.G. nº 43681089, CPF/MF nº 325.732.448-06, com endereço à Rua Francisco Ignácio de Carvalho, 351, Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto, SP, aos correqueridos: **MARCOS NASSAR FRANGE**, CPF. 018.792.258-67, RG. 76591293; e, **TARCILIA DE SOUZA NASSAR FRANGE**, CPF. 025.876.478-35, RG. 9641267, ambos com endereço à Rua Maria Paulista, 364, centro, Tanabi, SP, na ação supra referida. Protocolo nº 130526(15/12/2025). Selo Digital: 1201473370130526000002260 - Emols.:R\$ 285,98, Estado:R\$ 81,28, Sefaz.:R\$ 55,63, RCivil:R\$ 15,05, P.Jus:R\$ 19,63, M.Públ:R\$ 13,73, I.Mun.:R\$ 11,44, TOTAL.:R\$ 482,74. Eu,  (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

AV.04/36.289. Tanabi, 23 de Fevereiro de 2026. Procede-se a esta averbação de ofício nos termos do artigo número 213, “I”, “a” da Lei 6.015/73, para constar que a **AV.03/36.289** refere-se ao **CANCELAMENTO do REG.09/12**, somente com relação ao correquerido GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA, e não como constou, **retornando a propriedade plena da parte ideal de 1/8 do imóvel objeto desta matrícula em favor de GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA**, ficando retificada a **AV.03/36.289** neste particular. Protocolo nº 131029 (05/02/2026). Selo Digital: 1201473J4013102900000326P. Eu,  (Pedro H. A. Ventura), Escrevente Autorizado, a digitei. O Oficial,  (Rui José Corrêa Pontes).

“SEGUE NA FICHA Nº 03”

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Livro nº 2 REGISTRO GERAL -

Oficial de Registro de Imóveis

TANABI ^{S.P.}

Rui José Corrêa Pontes - Oficial

MATRÍCULA
36.289

FICHA
03

23 de **FEVEREIRO** de 2026

AV.05/36.289. Tanabi, 23 de Fevereiro de 2026. Pela Certidão de Penhora, expedida em 04 de Fevereiro de 2026, extraída nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 00006658720188260615, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, Comarca de Tanabi, 2º Ofício Judicial, recebido através do Protocolo de Penhora Online PH000604245, figurando como exequente JOAQUIM ALVES RODRIGUES, CPF/MF nº 163.186.508-06, e como executado GUSTAVO SOUZA AGUILERA, CPF/MF nº 325.732.448-06, procede-se a esta averbação para constar que **a parte ideal de 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado GUSTAVO SOUZA AGUILHERA, foi PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 159.596,97 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado GUSTAVO SOUZA AGUILERA. Protocolo nº 131029 (05/02/2026). Selo Digital: 1201473E101310290000002268 - Isento de Custas e Emolumentos – Beneficiário da Justiça Gratuita. Eu, [Assinatura] (Pedro H. A. Ventura), Escrevente Autorizado a digitei. O Oficial, [Assinatura] (Rui José Corrêa Pontes).

AV.06/36.289. Tanabi, SP, 03 de Março de 2026. Pela Certidão de Penhora, apresentada através do Protocolo de Penhora Online: PH000604248, expedido em 04 de Fevereiro de 2026, processo de Execução Civil nº 00012158220188260615, Vara: 2 Ofício Judicial – Força Central – Comarca: Tanabi, SP, sendo exequente: **MARIA CRISTINA BORSATO**, CPF/MF nº 121.534.558-55, e executado: **GUSTAVO DE SOUZA AGUILERA**, CPF/MF nº 325.732.448-06, foi determinada a **PENHORA** de **12,50% do imóvel objeto desta matrícula**, de Gustavo Souza Aguilera, já qualificado anteriormente, para garantia da dívida de R\$.29.316,70 (vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais e setenta centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário: Gustavo de Souza Aguilera. Protocolo nº 131030 (05/02/2026). Selo Digital: 1201473310131030000002268 - Emols.:R\$ 162,09, Estado:R\$ 46,07, Sefaz:R\$ 31,53, RCivil:R\$ 8,53, T.Just:R\$ 11,12, M.Públ:R\$ 7,78, I.Mun.:R\$ 6,48, TOTAL:R\$ 273,60. Eu, [Assinatura] (Danilo José Ferreira Pontes), Oficial Substituto, a digitei.

PARA VALER COMO CERTIFICADO

FICHA

03

MATRÍCULA

36.289

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital